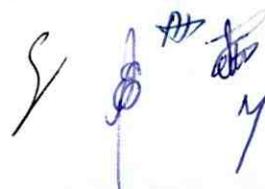


ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, com início às 09:30 horas, realizou-se a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **PEDRO DA COSTA CARVALHO, GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES e MARCELO LEANDRO FERREIRA**. Compareceram como convidados: **JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOK DE SÁ** – Diretor Executivo/DNIT, **HERNANI LACERDA ALVES** – Auditor-Chefe AUDINT/DNIT, **ADELAIDE CRISTINA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DOS REIS MARQUES, LUIZ FERNANDO DE P. FONSECA, ZILDA MARIA MELLO E MOACYR ROBERTO DE LIMA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. **ITEM 1 – LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CA/2007** – A Ata foi lida, aprovada e assinada. **ITEM 2 – MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO DNIT** – A deliberação sobre esta matéria foi adiada. Após analisar a minuta apresentada, o Conselho chegou ao consenso de que uma nova versão deverá ser apresentada tão logo o Decreto de Alteração da Estruturação Regimental do DNIT seja homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, considerando incorporações e modificações que o referido decreto venha a apresentar. **ITEM 3 – IMPLANTAÇÃO DE 8 (OITO) SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS AQUAVIÁRIAS (PROCESSO Nº 50.600.006666/2006-84 DE 06 DE JUNHO DE 2006 – RELATO Nº 061/2007/DAQ DE 15 DE JUNHO DE 2007)** – A deliberação sobre esta matéria foi adiada. **ITEM 4 – IMPLANTAÇÃO DE SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS TERRESTRES NOS ESTADOS DO ACRE, AMAPÁ E RORAIMA (PROCESSO Nº 50.600.005293/2007-13 DE 11 DE JUNHO DE 2007)** – A deliberação sobre esta matéria foi adiada. Dr. George manifestou-se sobre os itens 3 e 4, sugerindo que a implantação, tanto das Superintendências Regionais Aquaviárias quanto das Superintendências Regionais Terrestres, fosse tratada por meio do Decreto de Alteração da Estruturação Regimental do DNIT, de uma maneira clara e estruturada, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros. **ITEM 5 – APRESENTAÇÃO SOBRE A EXTINÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL E ABSORÇÃO DOS BENS PELO DNIT** - O relator, Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária, Dr. Luiz Fernando, fez uma explanação sobre o andamento do Patrimônio Ferroviário do DNIT. Em seguida passou a palavra à Engenheira, Zilda Maria Mello - Coordenadora Geral de Patrimônio Ferroviário/DNIT, que, por meio de eslaides, trouxe informações sobre a Lei nº 11.483, de 31 maio de



2007. Citou o artigo 8º da referida lei onde consta: "Ficam transferidos ao Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes / DNIT: I – A propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA; II – Os bens móveis não operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais da extinta RFFSA, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança; e III – Os demais bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rolante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, com base nos demais dispositivos desta Lei", e seu artigo 22: "Para os fins desta Lei, consideram-se bens operacionais os bens móveis e imóveis vinculados aos contratos de arrendamento celebrados pela extinta RFFSA, bem como aqueles delegados a Estados ou Municípios para operação ferroviária". Ainda fazendo menção à Lei nº 11.483, de 31 de maio 2007, relatou as responsabilidades do DNIT, a quem competirá, uma vez transferidos os bens, exercer o controle patrimonial, manter a documentação e contabilização. A fiscalização da utilização desses bens pelas concessionárias é atribuída à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. O DNIT e a ANTT deverão firmar, obrigatoriamente, instrumento para execução de suas atribuições no controle patrimonial e contábil dos bens, disciplinando as ações durante a vigência dos contratos de concessão, bem como implementar as medidas necessárias à destinação dos bens operacionais devolvidos pelas concessionárias. Ainda foram abordados os seguintes temas: DISCIPLINAMENTO LEGAL PARA INCORPORAÇÃO DOS BENS; CONTROLE PATRIMONIAL E CONTÁBIL DOS BENS e GESTÃO DOS BENS DESINCORPORADOS DAS CONCESSÕES. Por último, foi relatada a FASE ATUAL DOS TRABALHOS, informando que foi constituída, pelo DNIT, Comissão "AD HOC" para tratar as questões gerais relacionadas à Transferência dos bens. Os membros da Comissão "AD HOC" participaram de reuniões com a Inventariança e Entidades envolvidas, visando ao estabelecimento de diretrizes para o andamento do processo de inventário e recebimento dos bens. Como estratégia para início do inventário, adotou-se como Projeto Piloto a malha da Ferrovia Tereza Cristina, por a mesma possuir menor extensão e estar com suas instalações centradas na cidade de Tubarão, o que permitirá uma observação inicial do conjunto, bem como dos instrumentos de controle. O Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária registrou ainda o fato de que a Inventariança em tela está sendo feita considerando todo o universo dos bens da extinta RFFSA e não por amostragem, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros. **ASSUNTOS GERAIS** – O Dr. George registrou ser importante prever na Estrutura Regimental do DNIT a Secretaria do Conselho de Administração; falou que todos os Conselhos de Administração dos quais tem conhecimento possuem a mencionada Secretaria, sendo o Departamento carente neste assunto. O Colegiado se manifestou de acordo com o apontamento. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por

encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Paulo Sérgio Oliveira Passos
Presidente do Conselho


Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela
Secretária


Pedro da Costa Carvalho
Conselheiro


George Alberto de Aguiar Soares
Conselheiro